



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 60, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de representante legal da Prefeitura Municipal de Urucânia junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Engenheiro Civil **GUSTAVO HENRIQUE CASTOR**, inscrito no CPF nº 094.133.496-14, Registro Nacional CREA-MG nº 141719750-1, Registro Regional MG0000225496D MG, e-mail engenhariacivil@urucania.mg.gov.br, para atuar como representante legal da Prefeitura Municipal de Urucânia-MG junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O representante ora nomeado terá competência para confeccionar declarações de eventos e desempenhar todas as outras atribuições correlatas a sua atuação profissional, conforme exigências e normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urucânia, 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

URUCÂNIA